

SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 26, DE 18 DE NOVEMBRO DE 2020

A SUPERINTENDENTE SUBSTITUTA DO INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (IPHAN) EM MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 483, de 02 de dezembro de 2016, publicada no DOU de 05 de dezembro de 2016, e considerando as disposições contidas no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no Capítulo V - Da Gestão do Contrato - da Instrução Normativa da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão (IN/SEGES/MP) nº 5, de 25 de maio de 2017, na Orientação Administrativa nº 02, de 02 de agosto de 2019 (Boletim Administrativo Eletrônico do Iphan nº 1.446), e na Portaria nº 673 de 16 de outubro de 2009, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº 5/2020, processo SEI nº 01401.000309./2019-68, celebrado entre esta Superintendência e a Empresa Cinara Araújo Rodrigues ME, inscrita no CNPJ sob o nº 25.308.635.0001-81, cujo objeto é a contratação de empresa especializada em transportes de mobiliários comerciais para a fretagem dos mobiliários da Sede do Iphan/MS para a Estação Ferroviária de Campo Grande/MS, que funcionará como sede provisória do Iphan/MS:

I – Fiscal do Contrato:

Marcos Mota Medalha Junior, matrícula SIAPE nº 3152274.

II – Fiscal do Contrato Substituto:

Rachel Krul Tessari, matrícula SIAPE nº 3126156.

I – Gestora do Contrato (Titular):

Daniella Aparecida Marques e Silva, SIAPE nº 1328611.

II – Gestor do Contrato (Substituto):

Agricio Araújo Lima, SIAPE nº 1814370.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SILVIA TERESA MERCADO CEDRON

Superintendente Substituta do Iphan em Mato Grosso do Sul